

O meio ambiente, a questão agrária e os povos indígenas estão ameaçados por um conjunto de medidas realizadas pelo governo Bolsonaro. Nesta seção entenda como a composição do Conselho da Amazônia, a MP da grilagem, as discussões nos fóruns internacionais, os projetos de lei do licenciamento ambiental e também da exploração de reservas indígenas podem afetar a realidade brasileira.

Conselho Nacional da Amazônia

Ao tentar dar uma resposta para o aumento do desmatamento na Amazônia e para o desgaste internacional pela desestruturação da política ambiental nacional, Bolsonaro dá mais um tiro no pé ao recriar o Conselho Nacional da Amazônia, que já existia desde 1995, apenas com representantes do governo federal. Assinado em 13 de fevereiro deste ano, o decreto recria o Conselho sem incluir a sociedade civil e os governadores da região em sua composição.

Segundo o decreto, o Conselho da Amazônia deverá organizar ações entre ministérios para a proteção, defesa e desenvolvimento sustentável da região da floresta. Ele será composto por representações de catorze ministérios e coordenado pelo vice-presidente Hamilton Mourão. Além da sociedade civil, o governo deixou de fora os governadores das unidades federativas do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão.

A ausência de outros entes da federação e da sociedade indica centralização das decisões sobre o tema de forma autoritária pelo governo. Dessa vez, Bolsonaro não poderá usar como desculpa a soberania nacional por não querer dialogar sobre a questão ambiental.

Exploração de recursos naturais em reservas indígenas

Em fevereiro deste ano, Jair Bolsonaro assinou um projeto de lei para regulamentar a mineração, a geração de energia elétrica, a produção de petróleo e gás em terras indígenas. O PL nº 191/2020 ainda terá que passar pela avaliação do Congresso Nacional.

O PL de Bolsonaro visa formalizar a exploração de recursos naturais das reservas indígenas e liberar o garimpo de minerais por atores privados. O texto também visa explorar os recursos hídricos para construção de hidrelétricas e termelétricas, bem como explorar fontes fósseis de energia (petróleo e de gás) nas reservas. Além disso, o projeto permite que os próprios índios explorem economicamente seus territórios com agricultura, pecuária e turismo.

O governo, por meio do Ministério de Minas e Energia, se apoia no Artigo 231 da Constituição, que menciona assegurar às comunidades participação nos resultados das lavras destinadas a extração de minérios. Segundo o texto do PL, as comunidades indígenas terão poder de veto para a atividade de garimpo, mas serão apenas consultadas previamente nos casos de exploração dos recursos hídricos para geração energética.

Se aprovado, o projeto colocará mais uma vez o governo brasileiro em evidência negativa no cená-

rio internacional, desta vez por não respeitar os direitos dos povos originários. A decisão do governo Bolsonaro terá como consequência o crescimento das invasões de terras indígenas, desmatamento e aumento dos conflitos entre garimpeiros e índios.

Flexibilização do licenciamento ambiental

Após pressão da oposição e sociedade civil organizada, deputado Kim Kataguiri (DEM-SP) cedeu e fez duas alterações no texto do Projeto de Lei nº 3.729/2004, que versa sobre o licenciamento ambiental. Em agosto de 2019, o PL havia sofrido uma verdadeira reviravolta ao ter um substitutivo apresentado por Kim Kataguiri, designado relator do PL pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Ao desvirtuar o PL de seu objetivo inicial de regular as atividades de degradação ambiental via Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), a primeira versão do texto substituto proposto por Kim pretendia aplicar o conceito de autolicensing para empreendimentos de significativo impacto (como a ampliação e a pavimentação de rodovias, inclusive na Amazônia), bem como excluir os impactos classificados como “indiretos” do licenciamento ambiental. Outra questão defendida pelo deputado é a permissão para cada estado e município dispensar atividades de licenciamento, abrindo caminho para uma guerra anti-ambiental entre entes federativos para atrair investimentos.

Para tentar se esquivar das críticas da oposição, Kim cedeu em duas mudanças no texto de seu substitutivo. Segundo matéria publicada pela Climainfo, o primeiro ponto alterado no texto menciona que somente projetos de baixo impacto poderão pedir a autorização para construir antes da avaliação do órgão licenciador. Enquanto a segunda alteração cita que, para obter a licença, o proponente precisará compensar os impactos diretos e indiretos provocados pelo projeto.

Mesmo com as alterações realizadas, significará uma flexibilização do licenciamento ambiental, bem como colocará em risco o meio ambiente e acarretará em impactos negativos para toda a sociedade.

Regulamentação da energia solar

A regulamentação do setor gerador de energia solar entrou para o debate nacional em janeiro de 2020. O motivo foi à possibilidade de retirada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de um subsídio que beneficia os geradores pelo custo do serviço de transmissão e distribuição da energia solar.

Não há dúvidas que o Brasil possui vantagens comparativas em relação ao resto do mundo por possuir uma matriz energética diversificada com elevada participação de fontes renováveis, entre elas as geradas por fontes hídricas ou por biocombustíveis. Em 2017, a participação das fontes renováveis no total de energia consumida no Brasil era de 43,5%, enquanto no mundo essa participação era de 13,9% (dados da Agência Internacional de Energia).

No entanto, ainda falta para o país avançar na geração de energias renováveis alternativas como a solar e a eólica. Atualmente, apenas 0,6% de nossa matriz energética é composto por essas fontes (especificamente no setor elétrico essa participação é de 5,6% do total consumido), sendo que sua participação no mundo é três vezes superior. Os compromissos ambientais internacionais assumidos pelo governo brasileiro em torno do Acordo de Paris indicam para uma meta de expansão de 23% da participação de eólica, biomassa e solar até 2023.

Então, se existe uma espécie de consenso sobre a importância da energia solar na matriz energética brasileira, o que está em debate? A essência está em qual a melhor forma de incentivar a geração de energia solar e quem paga a conta desse incentivo.

O modelo atual isenta domicílios e empresas que atuam como geradores de energia solar do pagamento de encargos pelo uso da rede de distribuição e transmissão. Segundo a Aneel, esses geradores correspondem a 163 mil unidades com uma potência de 2.054 MW, entre eles estão empresas do setor bancário, varejista, de comunicação, do agronegócio e também domicílios com placas solares instaladas no telhado. Essas unidades produtoras jogam energia durante o dia e recebem durante a noite utilizando o serviço da rede de transmissão e distribuição.

A Aneel propôs regular o serviço prestado pelo uso da rede de transmissão e distribuição, mas Bolsonaro optou por continuar com o subsídio do setor, que até o momento está mantido. O estímulo à geração de energia solar é importante, mas existem outras formas de o Estado subsidiá-la, como criar um programa específico para tal, previsto no orçamento da União inclusive.

Da maneira como está modelado, a conta do incentivo pelo uso gratuito da rede é paga pela totalidade dos consumidores de energia elétrica e acaba gerando desigualdades sociais, uma vez que as pessoas físicas e jurídicas capazes de investir em painéis solares possuem uma renda bem maior que a média da população.

Quanto maior a quantidade de unidades produtoras de energia solar, maior a conta a ser distribuída entre os consumidores, estimada hoje em 2,5 bilhões de reais. No início do processo, ainda com poucos geradores solares utilizando a rede, o subsídio teve importante papel para a necessária expansão do setor. Atualmente, o valor do subsídio é semelhante ao desconto da Tarifa Social de energia para população de baixa renda criada pelo governo Lula (equivalente a 2,6 bilhões de reais). Dessa forma, o debate está longe de se esgotar e circula sobre qual o melhor modelo para incentivar a geração de energia solar, sem onerar os mais pobres pelo pagamento do custo do incentivo.

Questão agrária

Em dezembro de 2019, a Medida Provisória 910/2019, que versa sobre a regularização fundiária, foi lançada em evento no Palácio do Planalto. Apesar da tentativa dos participantes do governo em apontar a iniciativa como moderna e positiva para o país, ela abre caminho para a legalização da grilagem e beneficia grandes proprietários desmatadores e invasores de terras.

Vale a pena resgatar três aspectos a respeito da medida. O primeiro é o aumento do tamanho do módulo fiscal de terra a ser regularizado. A MP permitirá que seja regularizado o equivalente a até quinze módulos fiscais, sendo que a legislação anterior limitava

a regularização no máximo a quatro módulos. Em outras palavras, altera o foco da regularização da pequena para a média/grande propriedade rural.

O segundo aspecto diz respeito ao mecanismo de autodeclaração para quem solicita a regularização. A MP menciona que o Incra dispensará a realização de vistoria prévia de imóveis com até quinze módulos fiscais, sem prejuízo ao poder fiscalizatório. A vistoria prévia irá ocorrer apenas em situações específicas, como embargo ou infração ambiental. Ou seja, o processo de regularização de até quinze módulos fiscais poderá se dar por autodeclaração.

Por fim, o terceiro aspecto refere-se ao período de comprovação da posse para solicitar a regularização. O texto da medida passou de julho de 2008 para maio de 2014 o período de comprovação de ocupação da terra. A ampliação da data de solicitação de posse pode estimular a continuidade da grilagem das terras da União, levando em consideração possíveis ampliações de período em legislações futuras.

Fórum Econômico Mundial

Em janeiro deste ano ocorreu a 50ª edição do Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça. O evento anual que tradicionalmente visa o interesse dos grandes países capitalistas e o aumento da acumulação de capital contou com a presença de mais de cinquenta chefes de Estado de todo o mundo.

De forma geral, o Fórum discutiu a conjuntura econômica mundial por meio do habitual viés neoliberal, mas nessa edição teve como prioridade também a questão ambiental. Embora o encontro seja relevante para o cenário econômico mundial, o presidente Jair Bolsonaro cancelou sua participação e não enviou nenhum representante do Ministério do Meio Ambiente. Em seu lugar, enviou Paulo Guedes, ministro da Economia.

No dia 22 de janeiro, houve uma mesa específica para debater “o futuro sustentável da Amazônia”, na qual o governo brasileiro sofreu críticas pela desestruturção da política ambiental ocorrida no primeiro ano da gestão de Bolsonaro, marcada pelo avanço do desmatamento, das queimadas e pela extinção do Fundo Amazônia para preservação da floresta.

COP 25 e atuação brasileira decepcionam

Terminou de forma frustrada, em dezembro de 2019, a Conferência pelo Clima da ONU (COP 25), em Madri. A frustração se deu em relação aos avanços esperados, que ficaram basicamente para serem debatidos na COP 26, do ano que vem, na Escócia. O Brasil foi muito criticado por apresentar uma postura de "chantagem imatura", alcunhada por negociadores de outros países ao identificar que o país bloqueava pautas de discussão, prometendo, em reuniões bilaterais, liberá-las caso os "países ricos" doassem recursos ao governo brasileiro, o que não aconteceu.

De fato, apenas alguns detalhes da regulamentação do Acordo de Paris foram resolvidos, como linguagem técnica, definições para reparação por perdas e danos climáticos e questões de gênero. O objetivo principal do evento, que era regulamentar o artigo do Acordo, que trata da criação de um mercado de carbono para incentivar ações de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas ficou para o ano que vem.

Ao contrário do governo federal e dos representantes ruralistas brasileiros presentes, quem conseguiu avançar na pauta de captação de recursos foram o Consórcio Interestadual da Amazônia e a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), que fizeram reuniões com representantes da Noruega, Alemanha e França e firmaram protocolos de intenções com este último. A intenção do Consórcio Amazônico é ter acesso diretamente aos recursos suspensos do

Fundo Amazônia em troca do comprometimento regional de redução das emissões de carbono.

Com receio de não atingir suas próprias metas climáticas, o Brasil colocou em pauta uma vergonhosa proposta de dupla contagem das reduções de emissão de carbono, desejando contabilizar também para si os créditos de carbono que o país vende para outras nações, o que foi de pronto rechaçado pelos demais países, que acusaram o Brasil de atentar contra a integridade do Acordo de Paris.

Conclusão

A atual conjuntura brasileira vem se tornando predatória ao meio ambiente e também para alguns grupos sociais do campo e da floresta. Conforme exposto, as medidas tomadas pela gestão do governo Bolsonaro vem influenciando negativamente a pauta ambiental, indígena e de acesso a terra. Nos fóruns internacionais, como o de Davos e da COP 25, o Brasil vem se mostrando descompromissado em cumprir as metas do Acordo de Paris para redução dos gases de efeito estufa. No campo legislativo, o governo federal e sua bancada de apoio vêm atuando via projetos de lei e medidas provisórias que terão impacto prejudicial ao meio ambiente, aos povos indígenas e a participação social em um futuro próximo, sendo exemplos disso a composição autoritária do Conselho da Amazônia, a MP da grilagem, o PL do licenciamento ambiental e também o PL que visa a exploração de recursos naturais em reservas indígenas.